



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

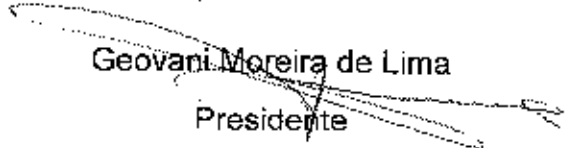
A comissão de licitações permanente abaixo assinada, designada em conformidade com a Lei 7.376 de 28/03/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 11/2015, cujo objeto é Projeto para indicação de solução adequada para o escoamento das águas do Arroio das cabeças – Vila da quinta, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após habilitação das empresas PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, AZV ENGENHARIA & SEGURANÇA LTDA e INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA constante na ata emitida dia 19/11/2015, a empresa AZV ENGENHARIA & SEGURANÇA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra a decisão da comissão de licitações que habilitou a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA alegando que a referida empresa ao apresentar o Atestado Técnico sem a Certidão (CAT-A) descumpriu o edital do certame.

Após análise do Recurso supramencionado, a comissão de licitações abriu diligências entrando em contato via telefone e e-mail (conforme anexo) com o CAU/RS, o qual esclareceu que no RRT retificador 1721302 não consta a atividade de Projeto de arquitetura paisagística nem Projeto de estruturas, entendendo que nesse sentido não atende ao especificado no edital.

Em virtude dos fatos apresentados a comissão de licitação declara como inabilitada a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, por não cumprir o edital e em conformidade com a lei 8.666/93 abre prazo de recurso.

Rio Grande, 01 de Dezembro 2015.


Geovani Moreira de Lima

Presidente


Maria Helena Rodrigues Gomes

Membro


Cristiano Ramires Almeida

Membro

Zimbra

claircompras@riogrande.rs.gov.br

± Font size ±

RES: RES: COD 1812 ENC: Solicitação de esclarecimento

De : RRT - CAU/RS <rrt@caurs.gov.br>

Seg, 30 de Nov de 2015 16:37

Assunto : RES: RES: COD 1812 ENC: Solicitação de esclarecimento

📎 1 anexo

Para : claircompras@riogrande.rs.gov.br

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Prezados:

O RRT enviado (nº 1070647) consta em nosso sistema como retificado para o RRT 1721302. Informamos que após a retificação, o RRT válido passa a ser o Retificador (o último) e o RRT inicial perde a validade. No RRT Retificador 1721302 (em anexo) não consta a atividade de Projeto de arquitetura paisagística nem Projeto de estruturas. Nessa situação, entendemos que não atende ao especificado no edital.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Melina Greff Lai

Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
Rua Dona Laura, nº 320, (14º e 15º andares), bairro Rio Branco
Porto Alegre, RS – CEP: 90430-090 – Telefone 51.3094.9800

"Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja empregado do CAURS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral".

—Mensagem original—

De: claircompras@riogrande.rs.gov.br [mailto:claircompras@riogrande.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 13:36

Para: RRT - CAU/RS

Assunto: Re: RES: COD 1812 ENC: Solicitação de esclarecimento

Desculpem o equívoco, em anexo a RRT citada.

— Mensagem original —

De: "RRT - CAU/RS" <rrt@caurs.gov.br>

Para: claircompras@riogrande.rs.gov.br

Cc: "Atendimento - CAU/RS" <atendimento@caurs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2015 11:22:41

Assunto: RES: COD 1812 ENC: Solicitação de esclarecimento

Descrição: </service/home/~/?id=40293&part=2&auth=coimage003.jpg@01CF6BAE.18A7B7C0>

Prezados:

Não recebemos o RRT em anexo. Pedimos que nos encaminhe novamente, ou informe o número para que possamos verificar no sistema.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Melina Greff Lai

Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista

Unidade de RRT

Rua D. Laura n° 320, (14° e 15° andar), bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP: 90430-090 – Telefone 51.3094.9800

“ Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s).

Caso você seja empregado do CAURS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral”.

---Mensagem original---

De: Atendimento - CAU/RS

Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 08:29

Para: RRT - CAU/RS

Assunto: COD 1812 ENC: Solicitação de esclarecimento

-----Mensagem original-----

De: claircompras@riogrande.rs.gov.br [mailto:claircompras@riogrande.rs.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 17:07

Para: Atendimento - CAU/RS

Assunto: Solicitação de esclarecimento

Bom tarde, a Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS, está em fase de análise de documento de um Processo Licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa para a elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, e Executivo, a fim de definir condições a serem atendidas por meio de serviços e tecnologias, de forma que o produto final possibilite a indicação de solução adequada e viável para escoamento das águas do Arroio das "

Foi solicitado as empresas participantes que apresentassem profissional assim descrito:

a2) Estrutural e paisagismo – (01)Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Arquiteto e Urbanista.

*Atestado(s) fornecido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado no CREA ou CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços de complexidade tecnológica pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Dúvida: solicitamos parecer quanto a RRT anexa, se ela com prova a qualificação técnica exigida.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

--

Clair Vieira Wanglon

Gabinete de Compras,Licitações e Contratos Prefeitura Municipal do Rio Grande

(53)3233.8417

—

Clair Vieira Wanglon

Gabinete de Compras,Licitações e Contratos Prefeitura Municipal do Rio Grande

(53)3233.8417



RRT 1721302 retificador ao RRT 1070647.pdf
300 KB
